



EDITAL Nº 10 - CPAQ/UFMS, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

COMISSÃO ESPECIAL

CURSOS DE GEOGRAFIA LICENCIATURA E BACHARELADO

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DOS CURSOS DE GEOGRAFIA LICENCIATURA E BACHARELADO do Câmpus de Aquidauana – CPAQ, instituída pela Portaria nº 32/2025, de 24 de março de 2025, do Câmpus de Aquidauana da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Progep/UFMS nº 22/2025 e Edital Progep/UFMS nº 28/2025; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 524 de 05 de dezembro de 2024; torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, para o 1º semestre letivo do ano de 2025, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

Unidade	Código	Curso ou Área/ Subárea	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Turno das Atividades Docente	Titulação
AQUIDAUANA/MS						
CPAQ	940	Ciências Humanas/ Geografia/ Geografia Humana	1	40h	NOTURNO	Doutor

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
40h	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39	3.924,53	4.692,37	6.356,02

2.1. Auxílio Alimentação:

I - 40h: R\$ 1.000,00

2.2. O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

2.3. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida no período da inscrição para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o Professor Substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

2.4. Caso o professor a ser contratado possua titulação diferente da exigida neste edital, a retribuição por titulação seguirá as seguintes condições:

- a) Caso o contratado possua titulação superior à exigida no edital, sua retribuição será limitada à titulação exigida no edital;
- b) Caso o contratado possua titulação inferior à exigida no edital, sua retribuição será definida de acordo com sua própria titulação.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no período de **25 de março de 2025 à 30 de março de 2025**. Para a inscrição, o candidato deverá anexar, individualmente, a cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Cópia do diploma de graduação;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
 - cópia do diploma de graduação em Geografia - Licenciatura ou Bacharelado
 - cópia do título de doutor ou da ata de defesa do doutorado em: Área de Avaliação: Geografia - Licenciatura ou Bacharelado
- e) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**:
 - cópia do diploma de graduação em Geografia - Licenciatura ou Bacharelado
 - cópia do título de mestre ou da ata de defesa do mestrado em: Área de Avaliação: Licenciatura ou Bacharelado
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
 - cópia do diploma de graduação em Geografia - Licenciatura ou Bacharelado
 - cópia do certificado de especialista ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar em: Área de Avaliação: Geografia - Licenciatura ou Bacharelado

3.2. O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.3. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1. NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que não possua disponibilidade nos horários definidos pela Unidade para prestação do serviço;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, independente da carga horária;
- f) candidato que foi demitido do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, nos últimos 8 (oito) anos, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea "o", da Lei Complementar nº 64, de 1990, cumulado com o art. 5º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990"; e
- g) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1. A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço www.concursos.ufms.br, no período de **25 de março de 2025 à 30 de março de 2025**.

5.2. Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.

5.3. O candidato poderá realizar apenas uma única inscrição neste processo seletivo. Em caso de múltiplas

inscrições, somente a última será considerada, sendo as demais indeferidas.

6. INCLUSÃO DOS COMPROVANTES DA PROVA DE TÍTULOS

6.1. A inclusão dos comprovantes para a Prova de Títulos deve ser feita diretamente utilizando a plataforma, na área do candidato.

6.2. Após a conclusão da inscrição, o candidato deve selecionar o ícone (T) para iniciar a inclusão dos comprovantes, **individualmente**, conforme listado no Anexo I deste Edital.

6.3. É obrigatório que o candidato emita seu curriculum pela plataforma Lattes e que inclua na plataforma do concurso na área da prova de títulos.

6.3.1. A ausência do currículo emitido pela plataforma Lattes implicará a atribuição da nota 0,00 (zero) à toda Prova de Título do candidato.

6.4. O candidato deve incluir seu maior título de pós-graduação (mestrado ou doutorado) e em caso de ter obtido cursos de pós-doutorado todos podem ser adicionados.

6.5. Já os demais itens devem ser adicionados observando o prazo dos últimos cinco anos.

6.6. Após a inclusão de todos os comprovantes o candidato deve solicitar a geração do curriculum que será utilizado pela comissão para avaliação da Prova de Títulos.

7. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

7.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de títulos.

7.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **8 horas (horário MS)** no dia **7 de abril de 2025**, na **sala A34, Bloco A**, da Unidade II do Campus de Aquidauana, Rua Oscar Trindade de Barros, 740, Bairro Serraria, Aquidauana/MS. O ponto sorteado para prova didática, bem como todas as informações do concurso, será publicado no endereço eletrônico <https://cpaq.ufms.br/concursos/>.

7.3. O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente.

7.4. A prova escrita será realizada no dia **7 de abril de 2025**, na UFMS, Câmpus de Aquidauana, situada à rua Oscar Trindade de Barros, nº 740, Bairro Serraria, **Bloco A, Sala A34**. A prova terá início às **8h e 30min (horário MS)** e término às **11h e 30min (horário MS)**.

7.5. A prova didática será realizada no dia **14 de abril de 2025** de forma presencial, na UFMS, Câmpus de Aquidauana, situada à rua Oscar Trindade de Barros, nº 740, Bairro Serraria, **Bloco A, Sala A34**. A prova terá início às **8 horas (horário MS)** e terá duração mínima de 40 minutos para cada candidato, sendo interrompida pelo Presidente da Comissão aos 50 minutos. O sorteio da ordem de apresentação da prova didática será no dia **14 de abril de 2025, às 07h45min (horário MS)**.

7.6. A apreciação de títulos será realizada pela Comissão especial, no dia **14 de abril de 2025** após o término das provas didáticas. O resultado da contagem dos pontos da prova de Títulos e a nota da prova Didática serão publicados no endereço <https://cpaq.ufms.br/concursos/>.

7.7. O Quadro de Notas emitido pela Comissão Especial será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia **14 de abril de 2025**, no endereço eletrônico <https://cpaq.ufms.br/concursos/>.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 1- A Ciência Geográfica e sua importância: Principais categorias de análise espacial.
- 2- A didática no ensino como fundamento pedagógico de ensino e aprendizagem de Geografia
- 3- Novas metodologias de ensino – gerações atuais e a formação de professores no ensino superior.
- 4- Teoria e método da geografia no mundo globalizado
- 5- Conceitos básicos do ensino de geografia na escola.

- 6- Os desafios da docência no mundo contemporâneo: Considerações sobre o ensino de Geografia
- 7- A Ciência Geográfica e sua importância: Principais categorias de análise espacial.
- 8- A relação entre a geografia escolar e a geografia acadêmica: desafios para o ensino de geografia
- 9- A construção do pensamento geográfico: Principais marcos e contribuições para o ensino.
- 10- A importância da teoria e do método no ensino de Geografia: abordagens e aplicações

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- ALMEIDA, R.; PASSINI, E. Y. O espaço geográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 1989.
- CASTELLAR, S. (org.). Ensino de Geografia. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- CASTROGIOVANNI, A. C. (Org.). Ensino de Geografia: práticas e contextualizações no cotidiano. 10. ed. Porto Alegre, RS: Mediação, 2012. 143 p.
- CORRÊA, Roberto Lobato. Região e organização espacial. 8. ed. São Paulo, SP: Ática, 2007. 93 p.
- Descartes, René. Discurso do Método. São Paulo, Sp: Martins Fontes, 1989. 102 P. (Clássicos). Alves, Gilberto Luiz. Educação e História em Mato Grosso: 1719-1864. 2. Ed. Rev. e Ilustr. Campo Grande, Ms: Ed. Ufms, 1996. 148 P.
- Dutra, Luiz Henrique de A. Epistemologia da Aprendizagem. Rio de Janeiro, RJ: Dp&A, 2002. 131 P. (Coleção [O que Você Precisa Saber Sobre...]). Isbn 85-7490-015-x.
- MENDONÇA, Francisco; KOZEL, Salette. Elementos de epistemologia da geografia contemporânea. Curitiba, PR: Ed. UFPR, 2009.
- MIRANDA, Ary Carvalho de. Território, ambiente e saúde. Rio de Janeiro, RJ: Fiocruz, 2010. 272 p.
- Rego, Nelson; Castrogiovanni, Antonio Carlos; Kaercher, Nestor André (Org.). Geografia: Práticas Pedagógicas para o Ensino Médio. Porto Alegre, Rs: Artmed, 2007-2008. 148 P. Isbn 978-85-363-0916-3.
- Rosângela; Passini, Elza Yasuko. o Espaço Geográfico: Ensino e Representação. [15. Ed.]. São Paulo, Sp: Contexto, 2008, 2015. 90 P. (Coleção Repensando o Ensino). Isbn 85-85134-47-x.
- SOUZA, Marcelo Lopes de. Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2018. 319 p
- Vesentini, José William. o Ensino de Geografia no Século Xxi. 2. Ed. Campinas, Sp: Papirus, 2005. 288 P. (Papirus Educação). Isbn 85-308-0744-8. Almeida,

10. INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1. Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3, Cronograma do Edital Progep/UFMS nº 22/2025. O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível na área do candidato, no endereço eletrônico www.concursos.ufms.br, somente no período recursal.

10.2. Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.

10.3. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem comprovação do título conforme item 14.3 do Edital Progep 22/2025.

10.4. A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

10.5. A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura por todas as partes, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **12/07/2025**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade da Unidade, desde

que seja autorizada pela Administração Central.

10.6. O Processo Seletivo terá validade de doze meses.

10.7. Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

10.8 Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: processo.substituto@ufms.br

O REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DEVE SER PREENCHIDO NA ÁREA DO CANDIDATO.

Aquidauana, 24 de março de 2025.

Fernando Rodrigo Farias

Presidente da Comissão Especial

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigo Farias, Professor do Magisterio Superior**, em 24/03/2025, às 22:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5513518** e o código CRC **58E7A1C1**.

CÂMPUS DE AQUIDAUANA

Rua Oscar Trindade de Barros, 740

Fone: (67)3241-0438

CEP 79200-000 - Aquidauana - MS